



Ata da Sessão Extraordinária da 75ª Reunião do Conselho Diretor da Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE, na modalidade digital, realizada no período de 15 de novembro de 2010 a 12 de dezembro de 2010, através da Lista de Discussão do Conselho Diretor, nos termos do Art. 12, parágrafo único do Estatuto.

Às 00h00min do dia 15 de novembro de 2010, deu início a Sessão Extraordinária da 75ª Reunião do Conselho Diretor da Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão-LABRE, presidida por Gustavo de Faria Franco-PT2ADM, Presidente do Conselho Diretor da Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE, com a participação virtual dos seguintes representantes legais das Estaduais da LABRE, que utilizaram os e-mail relacionados aos lados dos seus nomes: 1- LABRE/AL - Sebastião Marcelo dos Santos, PP7SMS - Presidente - pp7sms@oi.com.br; 2- LABRE/AM – José Vieira da Costa, PP8JM – Presidente - labre-am@labre-am.org.br; 3 - LABRE/AM - Omar Jacob, PP8KO – Presidente do Conselho - conselho@labre-am.org.br; 4 - LABRE/DF - Francisco Ricardo Favilla, PT2RY - Presidente - fr.favilla@terra.com.br; 5 - LABRE/DF - Gustavo de Faria Franco, PT2ADM - Presidente do Conselho - pt2adm@pobox.com; 6 - LABRE/CE - Roberto Batista Pereira, PT7YV - Presidente do Conselho beto.pt7yv@gmail.com; 7 - LABRE/MA - Antony Luso – Presidente, PR8AL - antonyluso@gmail.com; 8 - LABRE/MA - Reginaldo Lima Silva. PR8DX - Presidente do Conselho - pr8dx@yahoo.com.br; 9 - LABRE/MT - Valdemar Rodrigues Silva, PY9VRS - Presidente - vrsmazim@terra.com.br; 10 - LABRE/PA - Ricardo Roberto Lazar Massoud, PY8RLM - Presidente - massoud.bel@orm.com.br; 11 - LABRE/PB - Osni Paes de Carvalho Rocha, PR7CFH - Presidente - osnipaes@yahoo.com.br; 12 - LABRE/PB - Raimundo Honório Leite, PR7HR - Presidente Conselho - pr7hr@terra.com.br; 13 - LABRE/RS - Irenaudo Paulino da Costa, PY3IP - Presidente - py3ipnaldo@gmail.com; 14 - LABRE/SE - José Hélio de Jesus, PP6HG - Presidente - pp6hg@pop.com.br; 15 - LABRE/SE - Sandoval Silva de Souza, PP6SK - Presidente do Conselho pp6sk@hotmail.com; 16 - LABRE/SP - Aramir Lourenço, PY2AL - Presidente - py2by@uol.com.br; (substituído por – Vanderley Cabral de Andrade, PY2RT, a partir de 30/11/2010); 17- LABRE/SP - João Alexandre Rabelo dos Santos, PY2AN - Presidente do Conselho - rabelopy2an@gmail.com; 18 - LABRE/TO - João Ignácio Vieira, PQ2IGN – Presidente - pq2ign@r7.com. Inicialmente, o Presidente do Conselho, Gustavo de Faria Franco, PT2ADM, verificou haver o quórum mínimo previsto no Artigo 13, Inciso I do Estatuto da LABRE, em seguida passou a palavra a Francisco Ricardo Favilla, PT2RY, Diretor Executivo da LABRE, que agradeceu a presença de todos e informou as LABRE que tem direito a voto, a seguir relacionadas, nos termos do Artigo 13, Incisos III e IV do Estatuto do LABRE, combinado com Artigo 44 Parágrafo Único: LABRE/AM = 76 associados = 6 votos; LABRE/DF = 185 associados = 14 votos; LABRE/PB = 168 associados = 12 votos; LABRE/SP = acima de 200 associados = 16 votos. Em seguida, em cumprimento ao Artigo 14 Inciso XIII do Estatuto da LABRE, colocou para homologação deste Conselho, a decisão do Conselho da Ordem do Mérito Radioamador, que em 11 de setembro de 2010, **admitiu nesta Ordem, os radioamadores Raimundo Honório Leite, PR7HR e José Lahor Filho, PY2CLK**. Colocado a voto, foi aprovada por unanimidade. Na qualidade de Presidente da LABRE/DF, apresentou proposta para alteração do **Parágrafo 2º do Artigo 1º do Estatuto da LABRE, que passaria a ter a seguinte redação: Parágrafo 2º: As Administrações Estaduais da LABRE terão obrigatoriamente denominação uniforme em todo território nacional, ou seja, LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO, ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO EM QUE ESTIVER SEDIADA, LABRE-UF. (Exemplo: Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão, Administração do Distrito Federal, LABRE-DF)**. Colocado a voto, foi rejeitada. Em seguida, José Vieira da Costa, PP8JM apresentou proposta de alteração estatutária, alterando Inciso III do Artigo 13, que passaria a ter o seguinte texto: **“III-Para conferir representatividade democrática às deliberações do Conselho Diretor, estas serão tomadas por maioria simples, salvo especificação diversa expressa neste Estatuto, tendo cada Labre Estadual tantos votos, conforme o seguinte: 10 (dez) associados contribuintes e remidos em dia com suas contribuições sociais: 2 (dois) votos.”** Colocada a voto, foi rejeitada. Raimundo Honório Leite, PR7HR apresentou proposta de modificação do Artigo 12 do Estatuto da LABRE, que consiste no



acréscimo ao final do Inciso II, o texto: ***“Quando as reuniões forem realizadas por meios disponíveis na Internet, este prazo poderá ser reduzido para até 5 (cinco) dias”***. Colocada a voto, foi aprovada pela maioria qualificada de 2/3. Apresentou proposta de modificação ao Parágrafo Único do Artigo 12 do Estatuto da LABRE, que passará a ter o seguinte texto: ***“Parágrafo Único: Com as facilidades oferecidas pelas novas tecnologias, estas reuniões poderão ser realizadas por meios disponíveis na Internet. Na aplicação deste Parágrafo, o Presidente do Conselho Diretor, divulgará junto com o edital convocatório, a nomeação do Secretário para a Reunião Digital e as regras que deverão ser adotadas pelos participantes”***. Colocada a voto, foi aprovada pela maioria qualificada de 2/3. Apresentou proposta de modificação do Parágrafo 1º, Artigo 51 do Estatuto da LABRE, que consiste no acréscimo ao final do Parágrafo 1º, o texto: ***“Quando as reuniões forem realizadas por meios disponíveis na Internet, este prazo poderá ser reduzido para até 5 (cinco) dias”*** Colocada a voto, foi rejeitada. Apresentou proposta de modificação do Parágrafo 3º, Artigo 42 do Estatuto da LABRE, que passará a ter o seguinte texto no Parágrafo 3º: ***“Para o cumprimento do disposto neste Artigo, as Estaduais da LABRE remeterão nos meses de Abril e Outubro, para a LABRE, a relação nominal com indicativo (quando houver), de todos os associados contribuintes”***. Colocada a voto, foi aprovada pela maioria qualificada de 2/3. Apresentou proposta de modificação no Artigo 32 do Estatuto da LABRE, que consiste em ***“cancelar o Inciso XIV”***. Colocada a voto, foi aprovada pela maioria qualificada de 2/3. Apresentou proposta de modificação no Artigo 45 do Estatuto da LABRE, que consiste na alteração do Inciso V, retirada do Inciso VI e alteração do Parágrafo 1º a seguir: Inciso V – ***“Nomear substituto, quando ocorrer vacância por renúncia coletiva ou por término de mandato do Conselho e da Presidência da Labre Estadual, antes que a vacância se concretize, desde que seja comunicado com a devida antecedência; Inciso VI – retirar; Parágrafo 1º: Diante da possibilidade de ocorrer à vacância, pela ausência de candidato ao cargo de Presidente de uma LABRE Estadual, o Presidente do Conselho Diretor AD REFERENDUM deste, poderá prorrogar por um período de 90 (noventa) dias, o mandato do titular, se for do seu interesse ou poderá nomear como administrador, um associado daquela LABRE, com a anuência deste, desde que seja comunicado com a devida antecedência”***. Colocada a voto, foi rejeitada. Na data de 30 de novembro de 2010, o senhor Presidente Gustavo de Faria Franco - PT2ADM prorroga o término da presente assembleia, para 10 de dezembro de 2010. Antony Luso PR8AL, apresentou proposta de alteração estatutária, do ART 4º § 1º, que passariam a ter o seguinte texto: Artigo 4º: ***“As Estaduais da LABRE serão compostas por um Estado ou conjunto de Estados, geograficamente próximos, com numero de associados igual ou superior a 10 (dez), constituindo, em qualquer caso uma LABRE Estadual autônoma. Parágrafo 1º: Sempre que uma LABRE Estadual atingir ao numero mínimo de 10 (dez) associados em dia com suas obrigações sociais, a seu próprio critério se desmembrará da LABRE Estadual que faz parte e passará a constituir uma nova LABRE Estadual autônoma, com todos os direitos e obrigações das demais”***. Colocada a voto, foi rejeitada. Apresentou proposta de alteração estatutária, do ART 12º Inciso I, que passaria a ter o seguinte texto: ***I. Ordinariamente, duas vezes por ano, nas quartas 5ª feiras dos meses de maio e outubro.*** Colocada a voto, foi aprovada pela maioria qualificada de 2/3. Apresentou proposta de alteração estatutária, do ART 13º Inciso III e IV, que passariam a ter o seguinte texto: ***III: “Para conferir representatividade democrática, as deliberações do Conselho Diretor, serão tomadas por maioria simples, salvo especificação diversa neste Estatuto, tendo cada LABRE Estadual, direito a quantidade de votos conforme o seguinte: 10 (dez) associados contribuintes em dia com suas contribuições sociais: 2 (dois) votos; IV. Cada Estadual da LABRE terá acrescido 2 (dois) votos a cada 30 (trinta) novos associados contribuintes em dia com suas contribuições, até o limite máximo de 20 (vinte) votos como a seguir indicado: Até 10 associados – 2 Votos, de 10 a 40 associados – 4 Votos, de 40 a 70 associados – 6 Votos, de 70 a 100 associados – 8 votos, de 100 a 130 associados – 10 Votos, de 130 a 160 associados – 12 votos, de 160 a 190 associados – 14 votos, de 190 a 220 associados – 16 votos, de 220 a 250 associados – 18 votos, Acima de 250 associados – 20 votos”***. Colocada a voto, foi rejeitada. Na data de 02 de dezembro, assume a Presidência da Assembleia Digital em andamento, Roberto Batista Pereira,



LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO - LABRE
Entidade de Utilidade Pública Federal-Reconhecida pelo Ministério das Comunicações
Estação Oficial: PT2AA
Membro da International Amateur Radio Union - IARU (Region II)
Sede: SCES, Trecho 4, Lote 1/A - CEP: 70.200-150 – Brasília/DF -BRASIL



PT7YV Presidente do Conselho Diretor em Exercício, a face ausência de Gustavo de Faria Franco, PT2ADM, por motivo de viagem e define as seguintes datas para aplicação nesta reunião: Até 08 de dezembro de 2010 às 23h59m, data limite para apresentação de propostas. (data do header do email) e até 12 de dezembro de 2010 às 23h59m, data limite para votação das propostas que ainda estão pendentes de votação. (data do header do email) Na data de 09 de dezembro de 2010, às 14h25m, Gustavo de Faria Franco, PT2ADM, reassume a presidência desta assembleia. Às 23h59min, do dia 12 de dezembro de 2010, o senhor Presidente Gustavo de Faria Franco, (PT2ADM), encerrou os trabalhos desta Sessão Extraordinária da 75ª Reunião do Conselho Diretor da Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão - LABRE, da qual, eu, Francisco Edvaldo Pereira de Freitas - PS7DX, lavrei a presente ATA, a partir dos e-mail divulgados na Lista de Discussão do Conselho Diretor, os quais estão arquivados e disponíveis para consulta pelos seus membros, a qualquer tempo, no endereço <http://br.groups.yahoo.com/group/conselhoalabre/> e que, para que produza seus efeitos legais, vai assinada por mim e pelo presidente da reunião, o radioamador Gustavo de Faria Franco, PT2ADM.

Francisco Edvaldo Pereira de Freitas - PS7DX
Secretário

Gustavo de Faria Franco - PT2ADM
Presidente